Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE PIRACANJUBA

CNM: 28613.2.0000213-71

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 01

213
Matrícula

Piracanjuba, 18 de maio de 1976.

MATRÍCULA 213 LIVRO 2 PROPRIETÁRIO URIAS SOUZA DA SILVA

IMÓVEL - Um quinhão de terras, dem duas glebas, com a área de 119,14 alqueires de / terras de culturas e campos, avaliados por Cr$809.250,00 (oitocentos e nove mil, duzentos e cincoenta cruzeiros). A primeira gleba com a área de 9,06 alqueires de culturas no valor de Cr$181.500,00 (cento e oitenta e um mil, quinhentos cruzeiros) e/ 107,58 alqueires de campos, no valor de Cr$580.250,00 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e cincoenta cruzeiros), dentro das seguintes divisas: começam no marco 1, // cravado na margem direta do córrego Suplente na confrontação com terras e Clarinda/ e Airo Nolasco; dai, segue córrego acima, confrontando com terras do último até o / marco 2, cravado à sua margem esquerda; dai, segue confrontando ainda com terras d[redacted] Airo Nolasco nos seguintes rumos e distâncias: 28º59'SW - 360,00 metros até o marco 3, 61º26'SW - 789,20 metros até o marco 4; dai, segue confrontando com terras de Airo Nolasco e Gustavo Dias Faleiro no rumo de 23º41'SW e distância 1.189,73 metros até o marco 5; dai, segue confrontando com terras de Gustavo Dias Faleiro no rumo de 82º22'NW e distância de 260,00 metros até o marco 6; dai, segue confrontando com o quinhão nº 3-A, no rumo de 11º16'NW e distância de 309,80 metros até o marco 7; dai segue pela divisa da cultura, confrontando com terras de Odilia Maria Claudina e Maria Delfina Dias até o marco 8; dai, segue confrontando com terras de Maria Delfina Dias no rumo de 76º13'SW e distância de 575,00 metros até o marco 9, cravado na margem esquerda de uma vertente; dai, segue por esta vertente acima, conffontando com/ terras de Fernando Dias de Melo até o marco 10, cravado à sua maggem direita; dai,/ segue pela mesma confrontação nos seguintes rumos e distâncias: 82º23'SW - 275,50 metros, 08º53'NW - 128,50 metros, 05º38'NE - 284,50 metros; 69º10'NE - 360,90 metros, 85º19'NE - 302,55 metros, 30º57'NW - 857,47 metros, passando pelos marcos 11, 12, / 13, 14, 15, indo até o marco 16, cravado na cabeceira do Buriti da Moita, dai, se-/ gue ainda pela mesma confrontação do Buriti da Moita abaixo até sua barra no Buriti do Servo; dai, segue Buriti do Servo acima confrontando com terras de Odilia Maria/ Claudina até o marco 18, cravado à sua margem direita; dai, segue pela mesma con-// frontação no rumo de 50º52'SE e distância de 935,03 metros até o marco 19, cravado/ na margem de uma estrada; dai, segue ainda pela mesma confrontação margeando a referida estrada no rumo de 25º33'NE e distância de 1.249,64 metros até o marco A; dai,/ segue confrontando com terras do Sr. Nivaldo Dias Pinheiro, nos seguintes rumos e distâncias: 44º33'SE - 43,60 metros até o marco 20, 18º33'SE - 175,00 metros até o marco 21; cravado na margem esquerda do Buriti Caco da Gamela, dai, segue por este abaixo, pela mesma confrontação até encontrar a barra de uma vertente, dai, segue/o

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 14/07/2026 16:56:37

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula N.º 213

poe esta vertente acima confrontando com terras de Clarinda, até o marco 22, cravado à sua margem direita; dai, segue pela mesma confrontação no rumo de 23º00'SE e / distância de 1.8231,82 metros até o marco nº 1 (marco da Pedra) ponto de partida; o marco nº 17, está cravado junto da barra do Buriti da Moita no Buriti da barra do Buriti da Moita no Buriti do Servo. Esta gleba, sita na Fazenda Boa Vista do Jacaré,/ deste município. A segunda gleba com a área de 2,30 alqueires de culturas, no valor de Cr$47.500,00 (quarenta e sete mil, e quinhentos cruzeiros), sita na Fazenda Boa/ Vista do Jacaré, deste município, dentro das seguintes divisas: Começam no marco 1, cravado na confrontação com terras do Sr. Gustavo Dias Faleiro; dai, segue confrontando com terras deste no rumo de 82º22'NW e distância de 439,00 metros até o marco nº 2; dai, segue confrontando com terras do Sr. Fernando Dias de Melo, nos seguinte rumos e distâncias: 08º06'NE - 261,60 metros até o marco 3. 88º30'SE - 335,80 me-// tros até o marco 4; dai, segue confrontando com o quinhão nº 03 no rumo de 11º16'SE e distância de 309,80 metros até o marco nº 1, ponto de partida; o imóvel está ca-/ dastrado no INCRA sob nº 934.143.012.491. PROPRIETÁRIO: URIAS SOUZA DA SILVA, filho de Virgílio Machado da Silva e Souza e Maria Delfina Dias, CPF nº 017.894.571-49, / brasileiro, fazendeiro, casado sob o regime de comunhão de bens com dona Maria Borges da Silva, residentes e domiciliados neste município. TÍTULO AQUISITIVO: Trans-/ crições nºs 19.163 e 19:164 do livro 3-AK, deste Cartório. O Sub-oficial: Jacira Elias de Souza. -x-x-x-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ESTADO DE GOIÁS

CNM: 286113.2.0000213-71

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 02

213
Matrícula

Piracanjuba,

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 213)

res de campos, restando pois, ao proprietário Sr. URIAS SOUZA DA SILVA, o remanes-/ cente seguinte: Uma área de 11,36 alqueires de cultura e 91,58 alqueires de campos, totalizando a área de 103,14 alqueires de cultura e campos. O sub-oficial: Jacira / Elia de Souza.-x-x-x

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ros, casados, agropecuarsitas, residentes e domiciliados neste município. CREDOR: / BANCO DO BRASIL S.A., agência de Piracanjuba, com CGC nº 00.000.000/0544. TÍTULO: / Cédula Rural Hipotecária de 4º grau, emitida em 13 de outubro de 1977. VALOR: Cr$ / Cr$48.000,00 pagáveis em 06 de outubro de 1980. JUROS: 15% ao ano e pagáveis em 30/ de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação desta cédula, podendo ser / capitalizados. OUTRAS CONDIÇÕES: Demais condições constam do documento que fica arquivado neste Cartório. O Sub-oficial: Jacira Elias de Souza. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- Sub-oficial: José Honorato J. J. Neto

Av.4-213 - Piracanjuba, 1º de setembro de 1978. Certifico que o Banco credor libera do seu direito hipotecário, sobre o imóvel Boa Vista do Jacaré, deste município, objeto do R.1-213, livro 2-1, fls. 111; uma área de 49,65 alqueires de campos, que poderá ser alienada, conforme carta abaixo transcrita, que ficará arquivada neste Cartório. BANCO DO BRASIL S.A., Piracanjuba-GO, 30 de agosto de 1978. Ilmº Sr. Urias Souza da Silva. Atendendo ao pedido que nos fez V. S.ª, autorizamo-lo a vender 49,65 / alqueires correspondentes a 241,09,25 ha de terras da Faz. Boa Vista do Jacaré, situada no município de comarca de Piracanjuba-GO, zona de nossa jurisdição, gravados de hipoteca cedular pelas seguintes cédulas: CRPH-EPI-75/089, firmadas em 20-5-75 e registrada sob nº 3.255, fls. 200v.º201, livro nº 9-C, CRPH-EPC-76/1551, firmada em/ 03-12-76 e registrada sob nº R.2-213, fls. 111 livro 2-1, e R.615, ficha 485, livro nº 3 e CRH-EAI-77/00.876-1, firmada em 13-10-77 e registrada sob nº R.3-213, fls. / 111, livro 2-1 e R.952, ficha 852, livro nº 3, todas no C.R.I. de Piracanjuba-GO, a favor deste Banco. (a) Paulo França dos Santos. Gerente e James e Silva Chaves- // chefe de serviço. O oficial: Honorato Júnior. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- O Sub-oficial: José Honorato J. J. Neto

Av.5-213 - Piracanjuba, 1º de setembro de 1978. Por escritura de 30 de agosto de // 1978, de notas do 1º tabelião desta Comarca, livro nº 24, fls. 49v50, devidamente / registrada sob nº R.1-2.217, ficha 1797, da matrícula nº 281, deste registro, o proprietário acima e sua mulher Dª MARIA BORGES DA SILVA, alienaram por venda a Paulo Pereira de Souza, parte do imóvel objeto da matrícula supra nº 213, 49,65 alqueires de campos, restando pois, ao proprietário Sr. Urias Souza da Silva, o remanescente/ seguinte: Uma área de 11,36 alqueires de cultura e 41,73 alqueires de campos, totalizando a área de 53,29 alqueires de cultura e campo. O oficial: Honorato Júnior. / O Sub-oficial: José Honorato J. J. Neto

Av.6-213 - Piracanjuba, 06 de setembro de 1978. Através dos aditivos de Re-Ratifi-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 14/07/2026 16:56:37

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE PIRACANJUBA

CNM: 28613.2.0000213-71

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

213
Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 03

Piracanjuba,

MATRÍCULA 213 LIVRO 2 PROPRIETÁRIO URIAS SOUZA DA SILVA

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 213

cação, datado de 06 de setembro de 1978, firmado entre o FINANCIADOR e o FINANCIADO os mesmos acordaram o seguinte: I- Liberação de bens apnehados: O Financiador autoriza do Financiado a dispor de parte do imóvel Boa Vista do Jacaré, situado no umunicípio de Piracanjuba-GO, com a área de 49,65 alqueires correspondentes a 241,0926 ha, de terras; partes essa referente à matrícula nº 213, livoro 2-1, fls. 111, no / CRI local, integrante da garantia da Cédula ora aditada. Em consequência, continua/ hipotecado ao Banco do Brasil S.A., parte remanescente do imóvel Boa Vista do Jacaré, de propriedade do Financiado, com as seguintes características: Espécie: Rural. Cadastrado no INCRA sob nº 934.143.012.491. Denominação: Boa Vista do Jacaré. Localização: Município e comarcade Piracanjuba. Área e confrontações: 53,29 alqueires,/ correspondentes a 2,58-27-45 ha, de terras, dentro das seguintes confrontações: Terras dos creditados Nivaldo Pinheiro de Souza ao norte, Fernando Dias de Melo e Gustavo Dias Faleiro ao Sul, de Nivaldo Pinheiro de Souza a leste e de Jurandir José de Oliveira e Noel Correia da Silva a Oeste. Título de domínio: Escritura pública / lavrada nas notas do 2º Tabelião deste Comarca em 19.06.68, devidamente matriculado sob nº 213, fls. 111, livro nº 2-1, em 18-06-76, no CRI local. Benfeitorias: uma casa sede construção em alvenaria, em bom estado de conservação; Uma casa para colono bem conservada; curral com 100m2 de área, construida com madeira serrada, Um depósito para ração com 21m2 de área, Dois galpões, construidos em alvenaria, bem conservado. Um cocho para minerais, mau conservado. Para todos os fins de direito o imóvel hipoecado fica avaliado pela importância de Cr$860.000,00. III - Ratificação: A cédula em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e será averbado à margem do registro acima referido no Registro Imobiliário em Piracanjuba-GO. O Sub-oficial: Jacira Elias de Souza. -x-x-x-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE PIRACANJUBA

1.2513.2.0000213-71

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula N.º 213

recebido dos Devedores. O referido é verdade e dou fé. O Sub-oficial: Jacira Elias/ de Souza. -x-x-x-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 213)

desmembrado de área maior, que no todo confronta com propriedaes de Nivaldo Pinheiro de Souza ao Nortes, Fernando Dias de Melo e Gustavo Dias Faleiro a Sul e Nivaldo Pinheiro de Souza a Leste e Jurandir José de Oliveira e Noel Correia da Silva a Oeste. O imóvel está cadastrado no INCRA sob nº 934.143.016.900. VALOR: Cr$340.000,00. O Sub-oficial: Jacira Elias de Souza. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

O Sub-oficial: José Honorato S. S. Neto

R.12-213. Anterior: Av.5-213. Piracanjuba, 23 de novembro de 1982. TRANSMITENTES: / URIAS SOUZA DA SILVA, CI-RG nº 858.151-GO e CPF nº 017.894.571-49 e sua mulher dona MARIA BORGES DA SILVA, brasileiros, casados, fazendeiros, residentes e domiciliados neste município. ADQUIRENTE: ASSUERO RODRIGUES, CI-RG nº 996.510-SP e CPF nº 003.018.258-15, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em São Paulo-SP. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 08 de agosto de 1982 de / notas do 1º Tabelião desta Comarca, no livro nº 10, fls. 16. IMÓVEL: Uma área de // terras de campos, na fazenda Boa Vista do Jacaré, deste município, contendo a área/ de 8,00 alqueuires de campos, em comum, desmembrado de área maior, contendo 11,36 / alqueires de cutl, digo: de cultura e 41,73 alqueires de campos, confrontando no todo com terras de propriedades de Fernando Dias de Melo, Nárcio Aguiar de Magalhães, e Dr. Eurípedes, Assuero Rodrigues e Urias Souza da Silva. VALOR: Cr$2.000.000,00./ O imóvel está cadastrado no INCRA sob nº 934.143.012.491. O Sub-oficial: Jacira E-/ lias de Souza. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula N.º 213

está cadastrado no INCRA sob nº 934.143.012.49. VALOR: Cr$500.000,00. O sub-oficial Jacira Elias de Souza. -x-x-x-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 213)

Pinheiro de Melo, Gustavo Faleiro, Jurandir José de Oliveira, Fernando Dias de Melo e Noel Correia da Silva; o imóvel objeto deste registro está cercado por cercas de/ arame, na divisa com todos os confinantes. O imóvel está cadastrado no INCRA sob nº 934.143.012.491. VALOR: Cr$128.238.000. O oficial: Jacira Elias de Souza. -x-x-x-x- O Sub-oficial: José Honorato S. S. Neto

R.16-213 - Piracanjuba, 29 de outubro de 1987. DEVEDORES: ASSUERO RODRIGUES e sua / esposa, LEONOR DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileiros, casados, ele agropecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados neste município, CPF 003.018.258-15. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade. TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária, emitida / em 28 de outubro de 1987. VALOR: Cr$300.000,00, pagáveis em 28 de outubro de 1993./ JUROS: Os saldos devedores apresentados na conta vinculada ao financiado, digo; na conta vinculada, parcela de Cz$300.000,00 deste financiamento soferão atualização / mensal, com base no índice de reajuste monetário fixado para a remuneração aos depósitos em caderneta de poupança. Sobre os saldos da dívida assim atualizados, incidirão, juros remuneratório de 0,575% ao mês. O reajuste monetário e os juros ora pactuados pelo serão calculados pelo método hamburguês e debitados a cada mês decorrido a partir da data da formalização deste empréstimo, nos vencimentos e nas liquidações podendo, a critério do Banco, ser capitalizados. Ditos encargos serão exigí-// veis nas datas fixadas para amortização ou liquidação de principal, proporcionalmente ao capital amortizado. OUTRAS CONDIÇÕES: Demais condições constam do documento / que fica arquivado neste Cartório. -x-x-x-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula N.° 213

O Sub-oficial: Ademar Elias de Souza

R.18-213 - Piracanjuba, 18 de julho de 1995. Por Escritura Pública de Doação de Imóveis, com Instituição de Usufruto Vitalício, lavrada nas notas do 1º Tabelionato // desta Comarca, no livro nº 126, fls. 54vº/56vº, em 14 de julho de 1995, ficou constando o seguinte: USUFRUTUÁRIO: SYLVIO CAVALCANTI NOGUEIRA, CI-RG nº 62.702-GO e // CPF nº 017.392.891-87, brasileiro, desquitado, fazendeiro, residente e domiciliado/ nesta cidade. NÚ-PROPRIETÁRIO: FRANCISCO ALEXANDRE D'ÁVILA, CI-RG nº 1.615.953-GO e CPF 275.589.831-34, brasileiro, dcasado, fazendeiro, residente nesta cidade. ÔNUS:/ Fica reservado neste ato o direito de Usufruto Vitalício a favor do Sr. SYLVIO CA-/ VALCANTI NOGUEIRA, a título de Doação, enquanto vida tiver. VALOR: R$18.550,00. -x-

O Sub-oficial: Ademar Elias de Souza

Av.19-213 - Piracanjuba, 18 de julho de 1995. Através da Escritura pública, lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, no livro 126, fls. 54vº/56vº, em 14/07// 95, devidamente registradasob nº R.17-213, deste livro, o proprietário SYLVIO CAVALCANTI NOGUEIRA, alienou ao Sr. Francisco Alexandre D'Ávila uma área de terras constante de 07 alqueires, 42 litros e 430,39m² de terras de campos; restando, pois, ao referido proprietário SYLVIO CAVALCANTI NOGUEIRA, uma área remanescente constante / de 11 alqueires e 36 litros de cultura e 17 alqueires, 14 litros e 174,61m2 de campos. Dou fé. -x-x-x-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Continuação da matrícula 213:

01 de julho de 2003. Encargos Financeiros: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidencia de Encargos Basicos calculados com base em 100% da Taxa de Juros a Longo Prazo(TJLP) ou outro indicador economico/financeiro que legalmente venha substitui-la. Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos Encargos Basicos calculados com base em 100% da; digo; Basicos incidirão, ainda Encargos Adicionais à taxa nominal de 5,84% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária(ano de 360 dias), correspondendo a 6,000% efetivos ao ano. Avalistas: AGENOR PEDRO GUIMARÃES, brasileiro, pecuarista, residente e domiciliado neste municipio, portador do CPF nº 058.404.731-20; JOEL FALEIRO DE MELO, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado neste municipio, portador do CPF nº 137.013.711-72. Condições: O presente instrumento se acha registrado livro 3, sob nº 6.594. Outras Condições: Demais condições constam do documento que fica arquivado neste cartório. -x-x-x-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

nos seguintes rumos e distancias: 04º28'04"NW-143,68 metros, 03º04'43 NE-407,28 metros, passando pelo marco M-02, indo até o marco M-2A, todos cravados na margem da faixa de dominio da Rodovia GO-413, dai segue, confrontando com terras da proprietária Ilva Dias Morehead, nos seguintes rumos e distancias 86º33'41"NW-244,03 metros, 23º54'11"SW-380,04 metros, passando pelo marco M-2B, indo até o marco M-2C, cravado a beira da area de preservação permanente de uma vertente; dai segue, acompanhando a area de preservação permanente da referida vertente, indo até o encontro com area de preservação permanente de outra vertente, dai segue, acompanhando a area de preservação permanente da ultima vertente, dai segue, ainda confrontando com terras da proprietaria Ilva Dias Morehead, no rumo de 87º54'10"SW e distancia de 51,20 metros, indo até o marco M-15; dai segue, confrontando com terras de Raimundo D. Filho, nos seguintes rumos e distancias 34º17'04"SW-95,00 metros, 05º20'30"SE-149,16 metros, 15º46'59"SW-15,81 metros, 36º34'16" SW-73,06 metros, 18º16'21"-SW-29,12 metros, passando pelos marcos M-16 M-17, M-18 e M-19, respectivamente, indo até o marco M-20, dai segue ainda confrontando com terras da proprietária Ilva Dias Morehead, nos seguintes rumos e distancias 75º34'10"SE-140,00 metros, 34º33'46"NE-851, metros, passando pelo marco M-20A, indo até o marco M-01, ponto de partida.x.x.x

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

quanto aos encargos resultantes de mora. **SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS:** O FINANCIADOR e os FINANCIADOS, tem justo e acordado, neste ato, que os encargos financeiros da divida ora confessada, passarão a ser a partir de 14/01/2000. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão, incidencia de juros a taxa nominal de 4,888 (quatro inteiros, oitocentos e oitenta e oito milésimos), pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diaria (ano de 360 dias), correspondendo a 5,000 (cinco inteiros) – pontos percentuais efetivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, nas remições – proporcionalmente aos seus valores remidos – no vencimento e na liquidação da divida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da divida. **ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS:** Os encargos financeiros poderão ser reajustados sempre que a taxa de juros de longo Prazo (TJLP) apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a 30% (trinta por cento). A ser medida a partir de 14 de janeiro de 2000 ou a partir do ultimo reajuste de encargos financeiros. Poderá o Poder Executivo, por proposta conjunta dos Ministerios da Fazenda e da Integração Nacional, realizar ajustes nas taxas dos encargos financeiros, limitados a variação percentual da TJLP, medida no periodo. A incidencia de novos encargos financeiros, vigorará a partir dos reajustes autorizados pelas autoridades competentes. **BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA**: Sobre os encargos financeiros será concedida bônus de Adimplência de 15% (quinze por cento), desde que a prestação da divida (principal e encargos financeiros), sejam pagas integralmente até a data do respectivo vencimento. Referidos bônus incidirá somente sobre os encargos calculados a partir de 14-01-2000 e que estão sendo pagos. Dessa forma, fica sem efeito, a partir de 15/01/2001, à cláusula de redução de encargos Básicos e/ou Adicionais) anteriormente pactuada. **RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS:** Presente a este ato os avalistas, Sr. AGENOR PEDRO GUIMARÃES, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Fazenda Arelas, neste municipio, portador do CPF n. 058.404.731-20 e JOEL FALEIRO DE MELO, brasileiro, casado, agropecuarista,. Residente e domiciliado na Fazenda Boa Vista do Jacaré, neste municipio, portador do CPF nº 137.013.711-72, declaram concordar com as alterações introduzidas por este instrumento, sem solução de continuidade das obrigações assumidas por força do aval prestado na cedula ora aditada. **ENCERRAMENTO**: Assim ajustados, o FINANCIADOR e os FINANCIADOS, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, bem como o aditivo referido em todos os seus termos cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. **OUTRAS CONDIÇÕES**: Demais condições, constam do documento que fica arquivado neste Cartório...x.x.x.x.x.x.x.
O Sub-Oficial: Marilia de Fátima Elias

AV-25-213: Piracanjuba, 24 de abril de 2003. CERTIFICO que me foi apresentado o Termo de Responsabilidade Florestal, assinado por **ASSUERO RODRIGUES**, CPF nº 003.018.258-15, proprietário do imóvel a que se refere ao registro n. R-12-213, situado na Fazenda Boa Vista do Jacaré, neste municipio, visado pela Autoridade Florestal **Renato**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 14/07/2026 16:56:37

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula nº 213

Coelho Véras, Agente Ambiental, declara perante a autoridade florestal competente que também assina o presente Termo, tendo em vista o que determina o Paragrafo 2º do art. 16 da Lei 4.771/65, (condigo florestal), e o art. 20 da Lei Estadual nº 12.596/95 (Lei Florestal do Estado de Goiás), que a floresta ou outra forma de vegetação existente com área de **38.37,44 há (trinta e oito hectares trinta e sete ares e quarenta e quatro centiares),** não inferior a 20% (vinte por cento), do total da propriedade compreendida nos limites abaixo descritos, fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Fundação de Meio Ambiente - FEMAGO. O proprietário compromete-se por si seus sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. – **Área de reserva 01– 20.41,00 há.** Limites e confrontações: COMEÇA no ponto R-01, com coordenadas U.T.M (734.956,85m), cravado na confrontação com as terras do proprietário Assuero Rodrigues, deste, segue confrontando com as terras de Assuero Rodrigues com o rumo de NW-70°17'01"SE e distancia de 516,66 metros, indo até o ponto R-02, deste, segue confrontando com as terras de Marlon A de Magalhães, com o rumo de SW-46°04'54"NE e distancia de 696,68 metros, indo até o ponto R-03, cravado na margem da preservação Permanente a 30 metros do córrego sem denominação, deste segue pela referida preservação, respeitando os 30 metros da margem do córrego sem denominação indo até o ponto R-04, cravado na margem da preservação permanente pertencente a uma Represa, respeitando os 50 metros da margem do córrego sem denominação, indo até o ponto R-05, deste, segue confrontando com as terras do proprietário Assuero Rodrigues com os seguintes rumos e distancias: SW-04°35'54"NE – 173,28 metros, indo até o ponto R-06, SW-29°50'03"NE – 324,03 metros, indo até o ponto R-07 e SW 03°30'12"NE – 139,06 metros, indo até o ponto R-01, ponto inicial deste perimetro. **Reserva nº 02, área 10.46,67 há.** Limites e confrontações: Começa no ponto R-08, com coordenadas U.T.M (733.955,73 m) e *(8.074.589,55 m), cravado na confrontação com as terras do proprietário Assuero Rodrigues, deste, segue confrontando com as terras de Assuero Rodrigues com os seguintes rumos e distancias: NW 85°06'25"SE – 325,30 metros, indo até o ponto R-09, NW 78° 58'07"SE – 142,29 metros indo até o ponto R-10, NW 81°29'15" SE – 289,43 metros, indo até o ponto R-11 e NW 78°16'30"SE – 068,95 metros, indo até o ponto R-12, cravado na margem da preservação permanente a 30 metros do córrego sem denominação e do corrego vertente, deste segue pela referida preservação, respeitando os 30 metros da margem do córrego sem denominação e do corrego vertente, indo até o ponto R-13, deste segue confrontando com as terras de Claudia Barbosa Pimenta com o rumo de SW 29'27'18"NE e distancia de 147,74 metros, indo até o ponto R-08, ponto inicial deste perimetro. **Reserva nº 03 – área 07,99,82 há:** Começa no ponto R-14, com coordenadas U.T.M (734.961,53 m) e (8.073.925,58 m), cravado na confrontação com as terras do proprietário Assuero Rodrigues, deste, segue confrontando com as terras de Assuero Rodrigues com os seguintes rumos e distancias: NW-33°58'04"-SE – 373,93 metros, indo até o ponto R-15 e SW 087°23'16"NE – 135,18 metros, indo até o marco M16, deste, segue confrontando com as terras de Francisco Alexandre D'Àvila com os seguintes rumos e distancias: SW 67°32'36"NE – 52,30 metros, indo até o marco M-17, SW 64° 59'31"NE – 78,56 metros, indo até o marco M-18, SW 64°53'21"NE – 169,78 metros, indo até o marco M-19, e SW 53°16'31"NE, 31,06 metros, indo até o ponto R-16, cravado na margem da preservação permanente a 30 metros do córrego vertente, deste segue pela referida preservação, respeitando os 30 metros da margem do córrego vertente, indo até o ponto R-17, deste, segue confrontando com as terras de Assuero Rodrigues com o

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 14/07/2026 16:56:37

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ESTADO DE GOIÁS

CNM: 28613.2.0000213-71
COMARCA DE PIRACANJUBA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - Registro Geral - Folhas nº 01

213
Matrícula

Piracanjuba, 14 de setembro de 2005

rumo de SW-72°02'14"NE e distancia de 196,57 metros, indo até o ponto R-14, ponto inicial deste perimetro. .x.x.x.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

pagamento da quantia de 300.000,00 (não consta moeda), acrescida das demais cominações legais. Foi nomeado depositário, o próprio exequente Silas Ruy Dias de Melo, Depositário Particular. Dou fé. x.x.x.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ESTADO DE GOIÁS

CNM: 28613.2.0000213-71

COMARCA DE PIRACANJUBA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

213
Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas nº 02

Piracanjuba, 19 de agosto de 2009

MATRÍCULA

Arrolamento n. 629/94, foi atribuído em HERANÇA à adquirente **THEREZINHA RODRIGUES GASPARINO**, RG nº 5.938.002-SSP/SP e CPF nº 277.743.248-10, e seu marido **GASPAR GASPARINO,** RG nº 2.656.525-SSP/SP e CPF nº 053.531.228-87, residente na Rua Rio de Janeiro, n. 287, em São Vicente/SP; uma parte ideal na quantia de R$7.772,48, no imóvel objeto dos registros n.s R.9, R.11 e R.12, da matrícula 213, avaliado no todo por R$68.397,94, pelo **VALOR** R$7.772,48; nos termos do Formal de Partilha, extraído pela escrivão do 11º Ofício de Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo/SP, em 16 de agosto de 1999. x.x.x.x.x.x.x.x.x
Sub-Oficial: José Honorato L. L. Neto

LIVRO

R.34-213: (HERANÇA) - ANTERIORES: (R.9, R.11 e R.12-213). Piracanjuba, 19 de agosto de 2009. Por Sentença Judicial, que homologou a partilha dos bens deixados pelo falecimento de LEONOR DE OLVEIRA RODRIGUES, proferida pelo MM. Juiz de Direito do 11ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São Paulo/SP, em 04 de março 1999, nos Autos do Arrolamento n. 629/94, foi atribuído em HERANÇA ao adquirente **SÉRGIO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, RG nº 7.747.794-7-SSP/SP e CPF nº 945.304.598-53, brasileiro, separado, engenheiro, residente na Rua Pires de Oliveira, n. 1.412, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP; uma parte ideal na quantia de R$7.772,48, no imóvel objeto dos registros n.s R.9, R.11 e R.12, da matrícula 213, avaliado no todo por R$68.397,94, pelo **VALOR** R$7.772,48; nos termos do Formal de Partilha, extraído pela escrivão do 11º Ofício de Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo/SP, em 16 de agosto de 1999. .x.x.x.x.x.x.x.x.x
Sub-Oficial: José Honorato L. L. Neto

R.35-213: (MEAÇÃO) - ANTERIOR: (R.33-213). Piracanjuba, 19 de agosto de 2009. Por Sentença Judicial, que homologou a partilha dos bens deixados pelo falecimento de GASPAR GASPARINO, que era inscrito no CPF sob n. 097.984.258-12, proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, *em* 08 de julho 2008, nos Autos do Arrolamento n. 21/2004, foi atribuído em MEAÇÃO à adquirente **THEREZINHA RODRIGUES GASPARINO**, RG nº 5.938.002-SSP/SP e CPF nº 277.743.248-10, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, n. 287, Jardim Independência, São Vicente/SP; uma parte ideal na quantia de R$23.436,16, no imóvel objeto do R.33-213, avaliado no todo por R$46.872,32, pelo **VALOR** R$23.436,16; nos termos do Formal de Partilha, extraído pela escrivão da 1ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, em 13 de agosto de 2008. .x.x.x.x.x
Sub-Oficial: José Honorato L. L. Neto

PROPRIETÁRIO

R.36-213: (HERANÇA) - ANTERIOR: (R.33-213). Piracanjuba, 19 de agosto de 2009. Por Sentença Judicial, que homologou a partilha dos bens deixados pelo falecimento de GASPAR GASPARINO, que era inscrito no CPF sob n. 097.984.258-12, proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, em 08 de julho 2008, nos Autos do Arrolamento n. 21/2004, foi atribuído em HERANÇA ao adquirente **MARCELO RODRIGUES GASPARINO**, RG nº 16.248.645-SSP/SP e CPF nº 097.984.258-12, brasileiro, comerciante, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **ANA LUÍSA GONÇALVES DIAS**, RG nº 8.924.666-4-SSP/SP e CPF nº 017.975.678-88, residente e domiciliado na Rua Frei Gaspar, n. 253, apto 605, São Vicente/SP; uma parte ideal na quantia de R$23.436,16, no imóvel objeto do R.33-213, avaliado no todo por R$46.872,32, pelo **VALOR** R$23.436,16; nos termos do Formal de Partilha, extraído pela escrivão da 1ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, em 13 de agosto de 2008. x.x.x

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 14/07/2026 16:56:37

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula nº 213

Sub-Oficial: José Honorato J. J. Neto

R.37-213: (DIVÓRCIO) - ANTERIOR: (R.31-213). Piracanjuba, 19 de agosto de 2009. Por Sentença Judicial, que homologou o Divórcio Consensual do Casal Assuero de Oliveira Rodrigues e Heloisa Helena Gregorio Rodrigues, proferida pelo MM. Juiz de Direito da oitava Vara de Família e das Sucessões, da Comarca de São Paulo/SP, no processo n. 02.201047-6, em 30 de outubro de 2002, foi atribuído em DIVÓRCIO ao adquirente **ASSUERO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, RG nº 4.226.414-5-SSP/SP e CPF nº 200.722.448-87, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Barão do Valim, n. 265, apto 164, Bairro de Campo Belo, em São Paulo/SP; o imóvel objeto do registro n. R.31-213, pelo **VALOR** R$17.500,00; nos termos da Carta de Sentença, extraído pelo escrivão da 8ª Vara de Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo/SP, em 15 de junho de 2007. .x.

Sub-Oficial: José Honorato J. J. Neto

R.38-213: (HERANÇA) - ANTERIOR: (R.30-213). Piracanjuba, 19 de agosto de 2009. Por Escritura pública de inventário do espólio de ASSUERO RODRIGUES, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no Livro n. 2.985, Pag. 295, em 20 de janeiro de 2009, foi atribuído em HERANÇA à adquirente **THEREZINHA RODRIGUES GASPARINO**, RG nº 5.938.002-SSP/SP e CPF nº 277.743.248-10, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, n. 287, em São Vicente/SP; uma parte ideal na quantia de R$46.875,00, no imóvel objeto do registro n. R.30-213, avaliado no todo por R$187.500,00, pelo **VALOR** R$46.875,00. .x.x.x.x.x.x.x.x.x

Sub-Oficial: José Honorato J. J. Neto

R.39-213: (HERANÇA) - ANTERIOR: (R.30-213). Piracanjuba, 19 de agosto de 2009. Por Escritura pública de inventário do espólio de ASSUERO RODRIGUES, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no Livro n. 2.985, Pag. 295, em 20 de janeiro de 2009, foi atribuído em HERANÇA à adquirente **MARIA IGNEZ RODRIGUES CARVALHO**, RG nº 5.301.983-SSP/SP e CPF nº 990.156.178-72, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Gilberto Sampaio, n. 116, Jardim São Paulo, em São Paulo/SP; uma parte ideal na quantia de R$46.875,00, no imóvel objeto do registro n. R.30-213, avaliado no todo por R$187.500,00, pelo **VALOR** R$46.875,00. .x.x.x.x

Sub-Oficial: José Honorato J. J. Neto

R.40-213: (HERANÇA) - ANTERIOR: (R.30-213). Piracanjuba, 19 de agosto de 2009. Por Escritura pública de inventário do espólio de ASSUERO RODRIGUES, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no Livro n. 2.985, Pag. 295, em 20 de janeiro de 2009, foi atribuído em HERANÇA ao adquirente **ASSUERO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, RG nº 4.226.414-5-SSP/SP e CPF nº 200.722.448-87, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Barão de Valim, n. 295, Apto 164, Campo Belo, em São Paulo/SP; uma parte ideal na quantia de R$46.875,00, no imóvel objeto do registro n. R.30-213, avaliado no todo por R$187.500,00, pelo **VALOR** R$46.875,00. .x.x.x.x.x.x.x.

Sub-Oficial: José Honorato J. J. Neto

R.41-213: (HERANÇA) - ANTERIOR: (R.30-213). Piracanjuba, 19 de agosto de 2009. Por Escritura pública de inventário do espólio de ASSUERO RODRIGUES, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no Livro n. 2.985, Pag. 295, em 20 de janeiro de 2009, foi atribuído em HERANÇA ao adquirente **SÉRGIO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, RG nº 7.747.794-7-SSP/SP e CPF nº 945.304.598-53, brasileiro, separado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 14/07/2026 16:56:37

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ESTADO DE GOIÁS

CNM: 28613.2.0000213-71

COMARCA DE PIRACANJUBA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

213

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas nº 03

Piracanjuba, 19 de agosto de 2009

MATRÍCULA 213 LIVRO 2 PROPRIETÁRIO URIAS SOUZA E SILVA

judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Pires de Oliveira, n. 1.412, Chácara Santo Antônio, em São Paulo/SP; uma parte ideal na quantia de R$46.875,00, no imóvel objeto do registro n. R.30-213, avaliado no todo por R$187.500,00, pelo **VALOR** R$46.875,00. .x.x.x.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ESTADO DE GOIÁS

CNM: 28613.2.0000213-71

COMARCA DE PIRACANJUBA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula nº

que me foi apresentado o Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, datado de 26 de maio de 2010, **SERGIO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrito no CPF n. 945.304.598-53, proprietário do imóvel situado na Fazenda Boa Vista do Jacaré, neste municipio, registrado sob n. R.13-desta matricula, neste ato representado pela sua bastante procuradora Sra. **Maria Ignez Rodrigues Carvalho**, portadora da CI. 5.301.983-SSP/SP e inscrita no CPF nº 990.156.178-72, no qual declara perante a Autoridade Florestal competente e que tambem assina o presente Termo, **Alejandro Alvarado Peccinini** - Semarh-G0, tendo em vista o que determina o parágrafo 2º, do art, 16, da Lei 4.771/65, (Código Florestal) e o art. 20 da Lei Estadual nº-12.596/95 (Lei Florestal do Estado de Goiás), que a floresta ou outra forma de vegetação existente com a **área de 02.1296 hectares, (dois hectares doze ares e noventa e seis centiares)**, não inferior a 20% (vinte por cento) do total da propriedade, compreendida nos limites descritos no Memorial Descritivo e Mapa anexos a este Termo, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais. O proprietário, compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. **Área de reserva legal 02.12.96 hectares, (pasto a regenerar), dentro dos seguintes limites e confrontações:** COMEÇA no marco R1, cravado na divisa com terras de herdeiros do Sr. Assuero Rodrigues e com terras desta propriedade, deste, segue na divisa com terras desta propriedade, na seguinte azimute e distancia: Az231°32'23"-204,03 metros, até o marco R2, cravado na margem da APP, distante a 30,00 m da vertente; deste, defelte a esquerda margenado a APP, distante a 30,00 metros da vertente e 50,00 metros da vertente (represa), na divisa com terras desta propriedade até o marco R3, cravado na margem da APP, distante a 50,00 metros da vertente (represa); deste, deflete a esquerda na divisa com terras de herdeiros do Sr. Assuero Rodrigues, nas seguintes azimutes e distancias: Az51°44'56" - 196,57 metros e Az 311°07'12" - 108,33 metros, passando pelo marco M-04, até o marco de partida.

Sub-Oficial: Marília de Fátima Elias

Av.45-213: BAIXA DE HIPOTECA e AVERBAÇÃO. Piracanjuba, 15 de março de 2011. **CANCELO** o registro número **R.21** desta matricula e averbação número **Av.24-213**, à vista da autorização, que me foi apresentado, datado de 17 de fevereiro de 2011, em que o credor BANCO DO BRASIL S/A solicita a respectiva liberação, a qual fica arquivada neste Cartório. Dou fé. x.x.x.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - Registro Geral - Folhas nº 04

213
Matrícula

Piracanjuba, 16 de março de 2011

MATRÍCULA 213 (213) — LIVRO 2 — PROPRIETÁRIO: SILAS SOUZA E SILVA

em comum, dentro de área maior que no todo contém 11 alqueires e 36 litros de cultura e 41 alqueires e 73 litros de campos; havido em doação feita por Silvio Cavalcanti Nogueira, conforme registro número R.17-213, livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca com as seguintes condições: - O preço da venda é de R$70.000,00 (setenta mil reais), integralmente pagos neste ato. **OUTRAS CONDIÇÕES**: Demais condições constam do título, do qual uma via permanecerá arquivada neste Cartório.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
O Sub-Oficial: Ademar Elias de Souza

AV.47-213 - CANCELAMENTO DE REGISTROS DE ARRESTO - Piracanjuba, 22 de agosto de 2014. Protocolado sob número 76.615, em 18/08/2014. CANCELO os registros de ARRESTO lançados sob números R.27-213 e R.29-213, em cumprimento ao determinado no Ofício nº 287/2014, de 11 de agosto de 2014, expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos da Ação número 3178, de INDENIZAÇÃO, em que é Requerente SILAS RUY DIAS DE MELO, e Requeridos ILVA DIAS DE melo e outros, em curso pelo Juízo de direito desta Comarca e sua Escrivania de Família e 1º Cível, em que foi determinado "tem o presente a finalidade de determinar-lhe que se proceda as baixas devidas, no que se refere aos arrestos efetivados sobres o imóveis objetos da ações 200604643920 (autos 3178/06) e 200604499382 (autos 304/14), conforme sentença proferida às fls. 1538;1575)". Dou fé.x.x.x
O Sub-Oficial: [illegible]

R.48-213: COMPRA E VENDA. Anterior: R.17-213. Piracanjuba, 21 de outubro de 2016. Protocolado sob o nº. 80.377, em 11/10/2016. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Tabelionato de Notas desta Comarca, no Livro nº. 162 fls.027/028, em 15 de março de 2011, entre os **TRANSMITENTES: FRANCISCO ALEXANDRE D'AVILA**, portador da CI-RG nº 1.618.953-SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº 275.589.831-34 e sua esposa **VALÉRIA VIEIRA BRANQUINHO D'AVILA**, portadora da CI-RG nº 3.825.041-SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 875.513.901-97, brasileiros, casados sob o regime comunhão parcial de bens, ele fazendeiro, ela professora, residentes e domiciliados, nesta cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás; e o **ADQUIRENTE: FABRICIO ALVES BARBOSA**, portador da CI-RG nº 30.558.755 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 196.297.988-16, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado à Rua Eugênio Jardim, nº. 1002, Centro, Vianópolis, Estado de Goiás; ficou ajustada a Compra e Venda do **IMÓVEL** objeto do registro, pelo **VALOR** de R$70.000,00. **CONDIÇÕES**: Foi-me apresentado o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR registrado sob o nº. GO-5217104-A7BC435F0D3F46F5B44ABE2D561799DC, com data de cadastro:20/12/2016, o qual fica arquivado neste Cartório. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
Sub-Oficial: [illegible]

AV.49-213 - ESTREMAÇÃO - INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS E ÁREA - ANTERIOR: R.48-213. Piracanjuba, 25 de setembro de 2019. Protocolado sob o nº. 87.369, em 19/08/2019. Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Declaração em que são **OUTORGANTE DECLARENTE: FABRÍCIO ALVES BARBOSA**, natural de São Joaquim da Barra-SP, nascido em 28/12/1978, filho de José Maria Alves Barbosa e Vilma Aparecida

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 14/07/2026 16:56:37

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 28613.2.0000213-71

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE PIRACANJUBA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula nº

Mortari Barbosa, portador da cédula de identidade RG nº 30.558.775-4, inscrito no CPF sob nº 196.297.988-16, brasileiro, agricultor e sua esposa INARA DE FÁTIMA E SOUSA BARBOSA, natural de Vianópolis-GO, nascida em 17/06/1986, filha de Inácio de Sousa e Lúcia de Fátima Vitor Sousa, portadora da cédula de identidade RG nº 4661780-DGPC-GO, inscrita no CPF sob nº 012.603.461-37, brasileira, bancária, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua Eugênio Jardim, nº 1.002, Setor Central, Vianópolis-GO, sem endereço eletrônico; lavrada às folhas 018F/020V, do Livro 208, em 25 de junho de 2019, no 2º Tabelionato de Notas desta Comarca; planta e memorial descritivo elaborados pelo técnico em agrimensura CLAYTON FERREIRA DE FRANÇA, inscrito no CREA sob nº 5063019266/D/SP, conforme memorial descritivo e planta do imóvel, com ART junto ao CREA sob número 1020170181362; a fração ideal descrita no registro **R.48-213**, que estava em situação de condomínio *pro diviso*, foi objeto da presente estremação, nos termos do Provimento 24 de 01 de dezembro de 2016, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, e atribuída aos Declarantes, com anuência expressa dos confrontantes diretos. A fração ideal acima descrita foi estremada com a área de **120,5888 hectares**, dentro dos limites e confrontações constantes de nova matrícula. Em virtude da estremação o imóvel de propriedade de **FABRICIO ALVES BARBOSA** passa a constituir o imóvel objeto da **matrícula nº 19.671**, do livro 2, deste Cartório. Dou fé. x.x.x.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ESTADO DE GOIÁS

CNM: 28613.2.0000213-71

COMARCA DE PIRACANJUBA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

213
Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas nº 12

Piracanjuba, 09 de abril de 2026

MATRÍCULA 213

Família, Sucessões, Infância, Juventude e JEC desta Comarca; em que é **Exequente** GILBERTO LUIZ COSTA, inscrito no CPF sob o nº 117.534.391-91; e, **Executado** ILVA DIAS DE MELO, inscrita no CPF sob o nº 309.369.691-72; procedo o Registro da **PENHORA** do imóvel **IMÓVEL:** Um quinhão de terras, de 02 glebas, com área de 119,14 alqueires de terras de culturas e campos. A primeira Gleba com área de 9,06 alqueires de culturas, e área de 107,58 alqueires de campos. A segunda gleba com área de 2,30 alqueires de culturas, na Fazenda Boa Vista do Jacaré, neste município, de propriedade do executado; constando, no entanto, a existência do registro número R.22-213 uma área de terras constante de 11 alqueires e 36 litros de cultura e 17 alqueires, 14 litros e 174,61 m² de campos; cujo imóvel foi penhorado para assegurar o pagamento da quantia de R$59.217,24, acrescida das demais cominações legais. Os bens penhorados ficam em poder e sob a guarda do executado proprietário dos mesmos. Dou fé. Emol.: 952,99 Taxa Jud.: 20,62, Fundos(24,25%): 251,1, ISSQN(3%): 28,59 selo: 03802604013365625430005. Consulte este selo: http://extrajudicial.tjgo.jus.br x.x.x.x.x.x.

Suboficial: Thaís Moura de Souza

LIVRO 02

PROPRIETÁRIO LIRIAS SOUZA E SILVA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 14/07/2026 16:56:37